



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente ao Período: 01/01/2018 a 02/04/2019

ENTIDADE: Centro Social Escadinha do Céu

CNPJ: 47.765.003/0001-80

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de Guararapes**, inscrita no **CNPJ 48.468.284/0001-71**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 12/2018

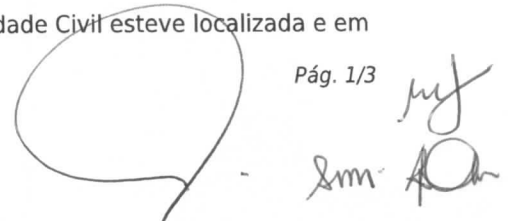
Objeto: Benefícios Eventuais por Vulnerabilidade Temporária

Data da Prestação de Contas Anual: .

Datas das Prestações de Contas Parciais: 02/04/2018; 24/04/2018; 07/05/2018; 19/06/2018; 16/08/2018; 14/12/2018; 31/01/2019; 27/03/2019.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	21/02/2018	01536/001	4.000,00
Municipal	21/02/2018	01535/001	4.000,00
Municipal	13/03/2018	02789/001	4.000,00
Municipal	09/04/2018	04068/001	4.000,00
Municipal	09/05/2018	05445/001	4.000,00
Municipal	20/06/2018	07248/001	4.000,00
Municipal	10/07/2018	08255/001	4.000,00
Municipal	09/08/2018	09631/001	4.000,00
Municipal	18/09/2018	11333/001	4.000,00
Municipal	10/10/2018	12438/001	4.000,00
Municipal	12/11/2018	13764/001	4.000,00
Municipal	07/12/2018	15226/001	4.000,00
Total do Repasse Municipal			48.000,00
Valor Total dos Repasses			48.000,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	58,22	45.299,24
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	2.758,98	0,00
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	37,05	0,00

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO
CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

ENTIDADE: Centro Social Escadinha do Céu
ENDEREÇO: João Batistela, 715, Centro, CEP 16700-000, Guararapes/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim () Não () Parcialmente

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim () Não () Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim () Não () Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

Sim () Não () Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim () Não () Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim () Não () Parcialmente

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

Sim () Não () Parcialmente

Sendo 1 (um) insatisfatório, e 10 (dez) excelente, qual o grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

Previsto: 10

Realizado: 09

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim () Não () Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim () Não () Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.


Sim () Não () Parcialmente



CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular.**

GUARARAPES/SP, 02 de Maio de 2019.



Suely Aparecida Marquini
CPF 001.924.718-48

Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Heloisa Raquel Somaio Teixeira Leme 286.946.848-29



Lucilene Joyce de Oliveira 321.018.238-88



Marina Mitiko Watanabe Galhardo 873.738.828-20

